



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE  
Resolução nº 37/2015 – Pág. 1 de 02

## RESOLUÇÃO nº 37 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

**Aprova o Regimento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.**

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.000335/2014-90;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 29 de outubro e de dois mil e quinze, constante nas Atas nº 30,

**R E S O L V E:**

**APROVAR** o Regimento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, como segue:

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 29 dias do mês de outubro de 2015

*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Petrucci Gigante*  
Presidente do COCEPE

